

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 358 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de um quadro, feita à Universidade Federal do Pará pela Professora Dina Maria César de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de outubro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará (UFPA) autorizada a receber, sem ônus, a doação feita pela Professora Dina Maria César de Oliveira, de um quadro - pintura a óleo - no valor de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 14.101/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de outubro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração